



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO VEREADOR

ÉRICK LOPES GUIMARÃES

Legislatura 2025-2028

INDICAÇÃO Nº 86 /2025

ÉRICK LOPES GUIMARÃES, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, em conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis,

INDICA

Ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Willian Ribeiro de Oliveira**, indicar que por meio da Secretaria competente, estude a viabilidade de criar o programa **“Bebê a Bordo”**, com o objetivo de oferecer transporte gratuito, seguro e adequado para as mães e seus bebês recém-nascidos no momento da alta da maternidade até suas respectivas residências.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta visa atender uma demanda sensível da nossa população, especialmente das famílias que residem na zona rural e nos distritos do nosso município. Atualmente, muitas mães enfrentam dificuldades para retornar para casa após receberem alta hospitalar com seus bebês. A falta de transporte adequado obriga algumas delas a recorrerem a ônibus, motos, ou até caminhadas em estradas de chão, enfrentando poeira, sol, chuva e longas distâncias — muitas vezes sem condições financeiras para arcar com transporte particular.

O programa “Bebê a Bordo” garantiria que, no momento da alta, essas mães e seus recém-nascidos sejam transportados com dignidade, conforto e segurança até seus lares, por meio de um veículo devidamente equipado com bebê conforto, cadeirinha, motorista capacitado e toda a estrutura necessária, assegurando o bem-estar tanto da mãe quanto do bebê.

 1



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO VEREADOR

ÉRICK LOPES GUIMARÃES

Legislatura 2025-2028

Além de ser uma ação de cuidado, acolhimento e respeito, esse programa representa um investimento social em saúde preventiva, reduzindo riscos de exposição a situações inadequadas e contribuindo para a proteção da vida e da saúde dos recém-nascidos e suas mães.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta indicação e, sobretudo, com a sensibilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito para que possa tornar realidade essa importante política pública em nosso município.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 2025.


Érick Lopes Guimarães
Vereador